

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

CNPJ n.º 00.022.034/0001-87

NIRE 35.300.140.443

COMPANHIA ABERTA

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIBANCO HOLDINGS S.A., REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2005.

LOCAL E HORA: Avenida Eusébio Matoso, n.º 891, 22º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 8:15hs.

PRESIDENTE: Roberto Konder Bornhausen

QUORUM: Mais da metade dos membros eleitos

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

Considerando que:

- (a) a Caixa Brasil S.G.P.S. S.A. (“Caixa”), acionista da Sociedade e do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (“Unibanco”), manifestou interesse em alienar a participação acionária que detém em ambas as companhias;
- (b) a Caixa decidiu contratar o Unibanco e o Banco UBS S.A. para que estes organizassem e comandassem processo ordenado de venda dessa participação, visando a colocação desses títulos no mercado de valores mobiliários, por meio de Oferta Global, incluindo oferta pública no Brasil e no exterior;
- (c) a Caixa é titular de ações ordinárias e ações preferenciais da Sociedade e do Unibanco, sendo a maior parte das preferenciais detidas na forma de Units;
- (d) as Units, que são certificados de depósito de ações emitidos pelo Unibanco (cada Unit representando uma ação preferencial de emissão do Unibanco e uma ação preferencial de emissão da Sociedade), são amplamente negociadas no mercado doméstico e internacional;
- (e) as ações ordinárias praticamente não têm liquidez;

(f) alguns acionistas detentores de ações ordinárias, como a Caixa, preferem abrir mão das vantagens dessas ações para possuírem valor mobiliário com maior liquidez;

(g) o eventual exercício dessa faculdade pelos titulares de ações ordinárias beneficia não apenas esses acionistas, mas todos os acionistas da Sociedade, na medida em que concentra a liquidez em uma única espécie de ações de emissão da Sociedade;

(h) em 13 de agosto de 2003, este Conselho aprovou Programa de Conversão que permite aos titulares de pares de ações preferenciais em circulação do Unibanco ou da Sociedade em 15 de setembro de 2003 (exceto aqueles acionistas titulares de tais ações que já se encontrem na forma de Units ou GDSs) a permutar suas ações preferenciais por Units, programa esse que vigorará até 04 de novembro de 2005;

(i) para que os objetivos acima possam ser concretizados, incluindo a oferta pública secundária de ações pela Caixa, são necessárias providências da Sociedade, incluindo algumas que devem ser submetidas à Assembléia Geral,

Assim, o Conselho de Administração delibera, nesta data:

1. Autorizar a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias ao protocolo do pedido de registro de oferta pública de Units no Brasil perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pedido de registro de oferta pública de GDSs (Global Depositary Shares, cada um representativo de 5 Units) nos Estados Unidos da América perante a Securities and Exchange Commission - SEC.

2. Autorizar a Diretoria a permutar ações ordinárias de emissão do Unibanco de titularidade da Caixa por ações preferenciais de emissão do Unibanco de titularidade da Sociedade, a razão de um para um.

3. Convocar Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre as seguintes matérias:

a. o cancelamento de 12.967.807 (doze milhões, novecentas e sessenta e sete mil, oitocentas e sete) de ações preferenciais da Sociedade que se encontram em sua tesouraria;

b. a abertura de prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 19 de julho de 2005 e encerrando-se em 18 de agosto de 2005, para que os acionistas detentores de ações ordinárias possam, mediante rateio, converter as suas ações ordinárias em ações preferenciais, respeitando o limite máximo de 2/3 de ações preferenciais em relação ao total das ações emitidas.

c. a inclusão de novo artigo no Estatuto Social, numerado como 5º-A, com a seguinte redação:

“Artigo 5º-A: As ações ordinárias serão conversíveis, à opção do acionista e até 18 de agosto de 2005, em ações preferenciais, na proporção de uma ação preferencial para cada ação ordinária, respeitado o limite máximo de 2/3 de ações preferenciais em relação ao total das ações emitidas, mediante rateio.”; e

4. Autorizar a Diretoria a solicitar à CVM que os titulares de pares de ações preferenciais em circulação do Unibanco ou da Sociedade em 19 de agosto de 2005 (exceto aqueles acionistas titulares de tais ações que já se encontrem na forma de Units ou GDSs) possam aderir ao Programa de Conversão aprovado por este Conselho em 13 de agosto de 2003;

São Paulo, 30 de junho de 2005. (aa) Roberto Konder Bornhausen, Gabriel Jorge Ferreira, Guilherme Affonso Ferreira, Israel Vaiboin e Pedro Moreira Salles. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de junho de 2005.
